



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.715

Aprova alterações curriculares para o Curso de Letras.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação apresentada pelo Colegiado do Curso de Letras, através do OF. COLET.ICHHS Nº 09/2000, de 19 de abril de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Retirar os pré-requisitos estabelecidos para as disciplinas "Francês através do Teatro" (LET 654), "Francês através do Teatro II" (LET 656) e "Francês através do Teatro III" (LET 659).

Art. 2º Determinar os seguintes pré-requisitos para as disciplinas listadas a seguir:

a) "Teoria da Tradução II" (LET 601) - pré-requisito "Língua Inglesa II" (LET 422).

b) "Tradução Comentada" (LET 602) - pré-requisito "Metodologia da Tradução" (LET 462).

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2000.

Ouro Preto, em 09 de maio de 2000.

Prof. Romério Rômulo Cordeiro de Moura
Presidente em exercício